

# business & legal Newsletter

Edição nº 28 | Fevereiro de 2026



## Tratamento contabilístico e fiscal da facturação com IVA de caixa

Em cumprimento do Programa do Governo e com o objectivo de promover a melhoria das condições de tesouraria para empresas moçambicanas de grande e média dimensão, o Governo aprovou um regime de contabilidade de caixa em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Trata-se de um regime de adesão facultativa, estruturado de forma simplificada e aplicável mediante opção do sujeito passivo.

## Accounting and tax management of cash VAT invoicing

Following the Government Program and with the aim of promoting the improvement of cash conditions for large and medium-sized Mozambican enterprises, the Government has approved a cash accounting regime in terms of Value Added Tax (VAT). This is an optional accession scheme, structured in a simplified fashion and applicable by the option of the taxable person.

According to the legislative authoriza-

Nos termos da autorização legislativa constante da Lei n.º 29/2007, de 24 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2008), o regime de IVA de caixa permite que a exigibilidade do imposto nas operações activas apenas ocorra no momento do recebimento do pagamento pelo cliente. Este regime visa essencialmente diminuir a pressão de tesouraria e os custos financeiros para as empresas, permitindo-lhes evitar a entrega de imposto ao Estado antes de receberem efectivamente os valores correspondentes às suas facturas.

Em complemento, a dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços só é permitida no momento do pagamento ao fornecedor, conforme estabelecido nos artigos 7.º, 8.º e 21.º, n.º 1 do Código do IVA.

Do ponto de vista contabilístico, nos termos do parágrafo 20 da Estrutura Conceptual do PGC-NIRF, aprovado pelo Decreto n.º 70/2009, de 22 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 18.º do Código do IRPC, as transacções devem ser reconhecidas contabilisticamente quando os seus efeitos económicos ocorrem, independentemente do momento do pagamento. Assim, os proveitos provenientes da prestação de serviços devem ser reconhecidos no período em que o serviço é prestado, mesmo que o pagamento só ocorra posteriormente. Do mesmo modo, os custos e encargos incorridos devem ser registados no momento em que forem economicamente relevantes, conforme o princípio da especialização dos exercícios.

No plano fiscal, segundo o artigo 7.º, n.º 1, alínea b) do Código do IVA, o imposto é devido e torna-se exigível

tion set out in Law no. 29/2007, of December 24 (Government Budget Law for 2008), the Cash VAT regime allows tax enforceability in active operations only to occur at the time of receipt of payment by the client. This scheme is mainly aimed at reducing cash pressure and financial costs for companies, allowing them to avoid the delivery of tax to the State before actually receiving the amounts corresponding to their invoices.

In addition, the deduction of VAT incurred into when purchasing goods and services is only allowed at the time of payment to the supplier, as set out in Articles 7, 8 and 21, paragraph 1 of the VAT Code.

From the accounting point of view, pursuant to paragraph 20 of the PGC-NIRF Framework, approved by Decree No 70/2009, of 22 December and Article 18(1) of the IRPC Code, transactions must be recognized accountably when their economic effects occur, regardless of the time of payment. Thus, the proceeds from the provision of services shall be recognized in the period in which the service is provided, even if the payment only occurs later. Similarly, the costs and charges incurred shall be recorded at the time they are economically relevant, in accordance with the principle of specialization of the financial years.

In the tax plan, according to Article 7(1)(b) of the VAT Code, the tax is due and becomes chargeable in the provision of services at the time of its completion or at the time when, prior to this, the price is fully or partially charged or debited. In accordance with Article 8(c), where the transmission of goods or services gives rise to the obligation to issue an invoice or

nas prestações de serviços no momento da sua realização ou no momento em que, antecedendo esta, seja total ou parcialmente cobrado ou debitado o preço. De acordo com o artigo 8.º, alínea c), sempre que a transmissão de bens ou prestação de serviços der lugar à obrigação de emissão de factura ou documento equivalente, o imposto torna-se exigível no momento do recebimento do pagamento, pelo montante recebido.

De forma decisiva, o n.º 1 do artigo 21.º do Código do IVA estabelece que o direito à dedução nasce no momento em que o imposto dedutível se torna exigível, nos termos dos artigos 7.º e 8.º. Isso significa que, no regime de IVA de caixa, o IVA liquidado só se torna exigível no momento do recebimento do valor pelo cliente e, de igual modo, o IVA suportado nas aquisições apenas se torna dedutível no momento do pagamento ao fornecedor. Tal garante simetria e coerência, evitando distorções nos fluxos de caixa das empresas aderentes.

O tratamento contabilístico e fiscal das operações realizadas no âmbito do regime de IVA de caixa deve respeitar a dualidade entre o regime do acréscimo para efeitos contabilísticos (reconhecimento económico das operações) e o regime de caixa para efeitos de exigibilidade fiscal do IVA (tanto activo como passivo).

Recomenda-se, portanto, o reconhecimento do proveito no período em que o serviço é prestado e finalizado, independentemente do recebimento, o adiamento da entrega do IVA ao Estado até ao efectivo recebimento

equivalent document, the tax shall be chargeable at the time of receipt of the payment, for the amount received.

In a decisive way, Article 21(1) of the VAT Code states that the right to deduction starts at the time when the deductible tax becomes chargeable, in accordance with Articles 7 and 8. This means that, in the cash VAT regime, the VAT settled only becomes chargeable at the time of receipt of the amount by the customer and, likewise, the VAT incurred in purchases only becomes deductible at the time of payment to the supplier. This ensures symmetry and consistency, avoiding distortions in cash flows of the participating companies.

The accounting and tax management of transactions carried out under the cash VAT regime must respect the duality between the accrual scheme for accounting purposes (transactions economic recognition) and the cash scheme for the purposes of tax enforceability of VAT (both assets and liabilities).

It is therefore recommended to recognize the benefit in the period in which the service is provided and completed, regardless of receipt, the postponement of the VAT delivery to the State until the actual payment is received by the customer, in accordance with Article 7(1)(b), and the deduction of the VAT paid only after payment to the supplier, in accordance with Article 21(1) of the VAT Code. In addition, it is essential to adjust the billing and control systems to be received or payable to ensure the correct clearance and tax enforceability.



do pagamento pelo cliente, conforme o artigo 7.º, n.º1, alínea b), e a dedução do IVA suportado apenas após o pagamento ao fornecedor, conforme o n.º1 do artigo 21.º do Código do IVA. Além disso, é essencial adequar os sistemas de facturação e controlo de contas a receber ou a pagar, para garantir o correcto apuramento e exigibilidade do imposto.

A aplicação do regime de IVA de caixa implica a gestão rigorosa da rastreabilidade do momento do pagamento e recebimento das facturas, devendo as empresas manter sistemas de controlo eficazes sobre contas a pagar e a receber.

Nos termos do artigo 101.º da Lei Geral Tributária, sempre que subsistam dúvidas sobre a correcta aplicação do regime, o contribuinte pode requerer uma informação vinculativa à Administração Tributária. Em situações de urgência devidamente fundamentadas, poderá ser solicitado um parecer vinculativo urgente. O prazo de resposta da autoridade tributária é de até 90 dias, sendo que o silêncio administrativo equivale à aceitação tácita do entendimento do contribuinte, nos termos legais.

The application of the Cash VAT regime implies the strict management of the traceability of the time of payment and receipt of invoices, and companies should maintain effective control systems on accounts payable and receivable.

According to article 101 of the General Tax Law, whenever doubts prevail about the correct application of the regime, the taxpayer may request binding information from the Tax Authority. In duly substantiated emergency situations, an urgent binding opinion may be requested. The response time from the tax authority is up to 90 days, and the administrative silence is equivalent to tacit acceptance of the taxpayer's understanding, under the legal terms.

It should be noted that the cash VAT regime, although it introduces changes in the tax enforceability, does not change the essence of the company's accounting, which must continue to be governed by the fundamental principles laid down in the Framework of the IGC-NIRF, approved by Decree no. 70/2009. The impact of the scheme is strictly limited to the time when the tax

Importa destacar que o regime de IVA de caixa, embora introduza alterações na exigibilidade fiscal do imposto, não modifica a essência da contabilidade das empresas, que deve continuar a reger-se pelos princípios fundamentais previstos na Estrutura Conceptual do PGCNIRF, aprovada pelo Decreto n.º 70/2009. O impacto do regime está estritamente limitado ao momento em que o imposto se torna exigível, não interferindo nos critérios de reconhecimento económico das operações, razão pela qual é essencial que os sujeitos passivos saibam distinguir correctamente entre o momento do reconhecimento contabilístico e o momento da exigibilidade fiscal.

A adopção deste regime, ainda que implique o diferimento da entrega do imposto até ao efectivo recebimento pelo cliente ou pagamento ao fornecedor, não colide com os princípios contabilísticos fundamentais, desde que se assegure a aplicação simultânea dos princípios da especialização dos exercícios e da substância sobre a forma. De acordo com o parágrafo 20 da Estrutura Conceptual, as transacções devem ser reconhecidas contabilisticamente quando os seus efeitos económicos se verificam, independentemente da ocorrência dos fluxos monetários, assegurando-se o correcto apuramento de resultados por exercício. Por sua vez, o parágrafo 33 da mesma Estrutura exige que as demonstrações financeiras reflectam a substância económica das operações e não meramente a sua forma legal ou contratual.

Neste contexto, ainda que o regime de IVA de caixa estabeleça que o imposto apenas se torna exigível no momento do recebimento ou

becomes chargeable and does not interfere with the criteria for economic recognition of transactions, which is why it is essential that taxable persons know how to distinguish correctly between the time of accounting recognition and the time of tax enforceability.

The adoption of this regime, even if it implies the deferral of the delivery of the tax until the actual receipt by the client or payment to the supplier, does not conflict with the fundamental accounting principles, provided that the specialization principles of the fiscal years and the substance on the form are simultaneously applied.

In accordance with paragraph 20 of the Conceptual Framework, transactions shall be recognized accountably when their economic effects occur, regardless of the occurrence of monetary flows, ensuring the correct calculation of results per fiscal year. In turn, paragraph 33 of the same Structure requires that the financial statements reflect the economic substance of the transactions and not merely their legal or contractual form.

In this context, even if the cash VAT regime establishes that the tax is only payable at the time of receipt or payment, the substance of the transaction, such as the delivery of goods or the provision of services, has already produced property effects on the entity, therefore, it must be recognized in terms of accounting in the period in which it occurred.

This approach ensures consistency between the economic reality of operations and reported financial information, while ensuring compliance with legal provisions and avoiding distortions in the results and

pagamento, a substância da transacção, como a entrega de bens ou a prestação de serviços, já produziu efeitos patrimoniais na entidade, pelo que deve ser reconhecida contabilisticamente no período em que ocorreu. Esta abordagem assegura a coerência entre a realidade económica das operações e a informação financeira reportada, garantindo, simultaneamente, a conformidade com os preceitos legais e evitando distorções nos resultados e na posição financeira da entidade.

Consequentemente, o tratamento contabilístico das operações abrangidas pelo regime de IVA de caixa (cash basis accounting) deve respeitar a dualidade entre a contabilidade de acréscimo (accrual basis accounting) e a exigibilidade fiscal baseada em caixa, conciliando os critérios contabilísticos com as disposições do Código do IVA. Este desafio reforça a necessidade de formação contínua dos contabilistas e de desenvolvimento de sistemas de informação adequados, capazes de assegurar correcto controlo dos momentos de reconhecimento económico e exigibilidade fiscal, promovendo, assim, uma aplicação responsável e tecnicamente sustentada deste regime.

Adicionalmente, a adesão ao regime de IVA de caixa pode ter implicações no planeamento fiscal das empresas, especialmente na gestão do crédito fiscal e na análise do impacto financeiro do diferimento da entrega do imposto ao Estado. Empresas que operam com margens reduzidas e longos prazos de recebimento podem beneficiar significativamente do regime, desde que implementem mecanismos de controlo rigorosos.

financial position of the entity.

Consequently, the accounting transactions management covered by the cash basis accounting system must respect the duality between accrual basis accounting and cash-based tax enforceability, reconciling accounting criteria with the provisions of the VAT Code. This challenge reinforces the need for continuous training of accountants and for the development of appropriate information systems, capable of ensuring the correct control of moments of economic recognition and tax enforceability, thereby promoting responsible and technically sustained application of this scheme.

In addition, adherence to the cash VAT regime may have implications for corporate tax planning, especially in the management of tax credit and in the analysis of the financial impact of deferral of tax delivery to the State. Companies operating with reduced margins and long receiving times can benefit significantly from the scheme, provided they implement strict control mechanisms. On the other hand, those with inefficient collection processes may face additional difficulties in deducting the VAT supported, which requires careful prior analysis before the option.

The cash VAT regime contributes to greater fiscal justice and the adequacy of taxation to the economic reality of companies, preventing the tax from being demanded at times when financial resources have not yet been entered. This feature is particularly relevant for medium and large enterprises, which oftentimes face delays in payments and liquidity

Por outro lado, aquelas com processos de cobrança ineficientes podem enfrentar dificuldades adicionais na dedução do IVA suportado, o que exige uma análise prévia cuidadosa antes da opção.

O regime de IVA de caixa contribui para uma maior justiça fiscal e adequação da tributação à realidade económica das empresas, evitando que o imposto seja exigido em momentos em que ainda não houve entrada de recursos financeiros. Esta característica é particularmente relevante para médias e grandes empresas, que frequentemente enfrentam atrasos nos pagamentos e constrangimentos de liquidez. Ao aliviar a pressão sobre o fluxo de caixa, o regime permite maior previsibilidade e segurança na gestão financeira, promovendo um ambiente mais favorável ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Finalmente, é importante que as autoridades fiscais garantam a adequada fiscalização da aplicação do regime, assegurando que os contribuintes não utilizem indevidamente o diferimento do imposto para adiar a entrega de valores ao Estado de forma artificial. A credibilidade do regime depende da sua correcta implementação, da supervisão eficaz e da disponibilização de orientações claras e actualizadas aos contribuintes.

**Por:**

**Arthur Joaquim Frank, Contabilista  
SAL & Caldeira Advogados**

constraints. By relieving pressure on cash flow, the regime allows for greater predictability and security in financial management, promoting a more favorable environment for voluntary compliance with tax obligations.

Finally, it is important that the tax authorities ensure proper monitoring of the regime application, ensuring that taxpayers do not misuse the deferral of the tax to postpone the delivery of amounts to the State in an artificial manner. The credibility of the scheme depends on its proper implementation, effective supervision and the provision of clear and up-to-date guidelines for taxpayers.

**By:**

**Arthur Joaquim Frank, Accountant  
SAL & Caldeira Advogados**

# Bubble. A cloud feita em Moçambique.

Com a **Bubble**, a empresa não compra servidores: activa os recursos que precisa e **paga apenas o que usa**.

- **Dados 100% alojados em Moçambique**
- **Custos em Meticais, ajustados ao crescimento da operação**
- **Suporte técnico local, sempre disponível**
- **Segurança e continuidade de missão crítica**

**Bubble.** A alternativa moderna à compra de servidores.

**bubble**  
DATA-RESIDENT CLOUD

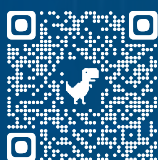
[connect@bubble.co.mz](mailto:connect@bubble.co.mz)

## FICHA TÉCNICA

Propriedade: Revista Business&Legal

Direcção Geral: Edson Chichongue

Design Gráfico: José Teles Maneira



+258 84 825 3097  
ec@businesslegal.co.mz | communication@businesslegal.co.mz  
www.businesslegal.co.mz  
Rua António Simbine, nº 114 R/C - Maputo  
Canal (Business&Legal) Grupo alargado (<https://bit.ly/3M8Q44C>)

Business&Legal  
Revista Business&Legal  
business\_legal\_oficial  
@Business&LegalMz  
Business&Legal

